



Data: 17/10/2001 Seq: 3
Matéria: PEC 57/1999 Ementa: Dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal.

Descrição: Emenda nº 1, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marina Silva	AC	PT	Não
Nabor Júnior	AC	MDB	P-NRV
Tião Viana	AC	PT	Não
Heloísa Helena	AL	PT	Não
Renan Calheiros	AL	MDB	P-NRV
Teotonio Vilela Filho	AL	PSDB	P-NRV
Bernardo Cabral	AM	PFL	Sim
Gilberto Mestrinho	AM	MDB	P-NRV
Jefferson Peres	AM	PDT	Não
Gilvam Borges	AP	MDB	Sim
José Sarney	AP	MDB	AP
Sebastião Bala Rocha	AP	PDT	Não
Antonio Carlos Júnior	BA	PFL	Não
Paulo Souto	BA	PFL	Não
Waldeck Ornelas	BA	PFL	P-NRV
Lúcio Alcântara	CE	PSDB	Não
Luiz Pontes	CE	PSDB	Não
Sérgio Machado	CE	MDB	P-NRV
Lauro Campos	DF	PDT	Não
Lindberg Cury	DF	PFL	Não
Valmir Amaral	DF	MDB	LS
Gerson Camata	ES	MDB	Não
Paulo Hartung	ES	PSB	P-NRV
Ricardo Santos	ES	PSDB	Sim
Iris Rezende	GO	MDB	Não
Maguito Vilela	GO	MDB	Não
Mauro Miranda	GO	MDB	Não

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data: 17/10/2001 Seq: 3
Matéria: PEC 57/1999 Ementa: Dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal.

Descrição: Emenda nº 1, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Bello Parga	MA	PFL	Não
Edison Lobão	MA	PFL	Não
João Alberto Souza	MA	MDB	LS
Arlindo Porto	MG	PTB	Sim
Francelino Pereira	MG	PFL	Não
José Alencar	MG	PL	Não
Juvêncio da Fonseca	MS	MDB	P-NRV
Lúdio Coelho	MS	PSDB	Não
Ramez Tebet	MS	MDB	Presidente (art. 51 RISF)
Antero Paes de Barros	MT	PSDB	Não
Carlos Bezerra	MT	MDB	Não
Jonas Pinheiro	MT	PFL	Não
Ademir Andrade	PA	PSB	Não
Luiz Otavio	PA	PPB	Não
Ney Suassuna	PB	MDB	P-NRV
Ronaldo Cunha Lima	PB	PSDB	P-NRV
Wellington Roberto	PB	MDB	Não
Carlos Wilson	PE	PTB	LP
José Coelho	PE	PFL	P-NRV
Roberto Freire	PE	CIDADANIA	P-NRV
Alberto Silva	PI	MDB	Não
Freitas Neto	PI	PSDB	Não
Hugo Napoleão	PI	PFL	Não
Alvaro Dias	PR	PDT	Não
Osmar Dias	PR	PDT	Não
Roberto Requião	PR	MDB	P-NRV
Artur da Távola	RJ	PSDB	Não

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data: 17/10/2001 Seq: 3
Matéria: PEC 57/1999 Ementa: Dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal.

Descrição: Emenda nº 1, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Geraldo Cândido	RJ	PT	Não
Roberto Saturnino	RJ	PSB	Não
Fernando Bezerra	RN	PTB	P-NRV
Geraldo Melo	RN	PSDB	P-NRV
José Agripino	RN	PFL	MIS
Amir Lando	RO	MDB	P-NRV
Fernando Matusalém	RO	PPB	Não
Moreira Mendes	RO	PFL	P-NRV
Marluce Pinto	RR	MDB	Não
Mozarildo Cavalcanti	RR	PFL	NCom
Romero Jucá	RR	PSDB	Não
Emília Fernandes	RS	PT	Não
José Fogaça	RS	CIDADANIA	Não
Pedro Simon	RS	MDB	Sim
Casildo Maldaner	SC	MDB	Não
Geraldo Althoff	SC	PFL	Não
Jorge Bornhausen	SC	PFL	MIS
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Sim
José Eduardo Dutra	SE	PT	Não
Maria do Carmo Alves	SE	AVANTE	Não
Eduardo Suplicy	SP	PT	Não
Pedro Piva	SP	PSDB	Não
Romeu Tuma	SP	PFL	Não
Carlos Patrocínio	TO	PTB	Não
Eduardo Siqueira Campos	TO	PSDB	Não
Leomar Quintanilha	TO	PFL	Não

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	17/10/2001	Seq:	3
Matéria:	PEC 57/1999	Ementa:	Dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal.

Descrição:
Emenda nº 1, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999.

PRESENTES: 56

VOTO: SIM: 6 NÃO: 49 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 1 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Rejeitado